Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.191, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso I), um crédito suplementar no valor de R$ 620.931,86 (seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e um reais, e oitenta e seis centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso I).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 24 de agosto de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 060

Data: 24/03/2020

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 1191/2020

Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha
1	0[illegible]8	13.01.[illegible].452.8001.2.265.339039.01.1100000	372.349,53	SUPERAVIT FINANCEIRO	
2	[illegible]	[illegible].10.302.1003.[illegible]052.01.3100000	213.234,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
3	159	06.04.15.452.5002.2.171.449052.01.1100000	77.775,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
4	1150	08.21.10.301.1001.[illegible]01.449051.95.1400000	54.496,06	SUPERAVIT FINANCEIRO	
5	1115	08.07.18.541.6006.2.230.339030.95.1000016	13.171,79	SUPERAVIT FINANCEIRO	
6	1035	09.01.12.364.2005.2.070.339039.01.1100000	-110.094,52	SUPERAVIT FINANCEIRO	

Total Decreto..... **620.931,86**

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	620.931,86